



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 32.500/2018

Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 3.252/2017, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

ORGÃO: 04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 01 -GABINETE DO PROCURADOR - PGM
FUNCIONAL: 04.122.0002.2003 - SERVIÇOS JURÍDICOS
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 13.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0023	1.000	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00

ORGÃO: 27-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO
FUNCIONAL: 06.181.0018.2058 - COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS -SMSP
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 1.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390930000	0239	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 01 -GABINETE DO PROCURADOR - PGM
FUNCIONAL: 04.122.0002.2003 - SERVIÇOS JURÍDICOS

41 3614-1693

Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 32.500/2018 – pág. 2/2

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 13.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390140000	0014	1.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3390350000	0009	1.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.500,00
3390390000	0009	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	3.500,00
3390930000	0009	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00

ORGÃO: 27-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO

**FUNCIONAL: 06.181.0018.2058 - COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS -SMSP**

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 1.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0239	1.000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de setembro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária